

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
- Estância Balneária

**OFÍCIO/GAB nº 276/2017**

Iguaçu, 18 de abril de 2017.

Resposta ao Requerimento nº 196/2017.

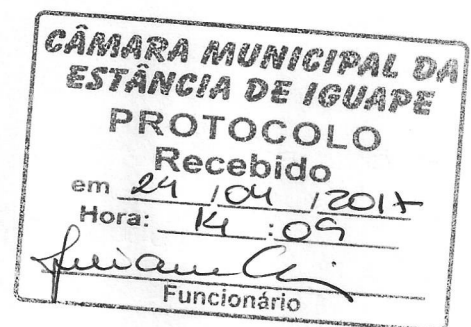
Autoria: Vereador Christian Forati Silva.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que eventuais problemas com EPI não se verificam propriamente em relação às empresas terceirizadas, mas a funcionários municipais, o que a Administração Pública está procurando equacionar.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

  
WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)**

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000  
- Iguaçu - SP